



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – FONE: (55) 3261-3200-244
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS
e-mail: cmerestinguense@bol.com.br



PARECER CME nº03/2010

*Declara cessado, em setembro de 2008,
o funcionamento da Escola de
Educação Infantil Garden Ambiental.*

RELATÓRIO

A Diretora e Proprietária da Escola de Educação Infantil Garden Ambiental, da iniciativa privada, encerrou o funcionamento dessa escola, localizada na Rua Edmundo Bischof, 186, em Restinga Sêca, sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Educação, sem ter encaminhado, a esse Conselho nem à SME, ato declaratório de cessação das atividades.

2 -O referido estabelecimento de ensino encontra-se cadastrado nesse Conselho sob o nº. 012.

3- O Parecer CME nº. 04/2005 credencia a escola de Educação Infantil Garden Ambiental e autoriza seu funcionamento e aprova Regimento Escolar.

ANÁLISE DA MATÉRIA

4. – O Conselho Municipal de Educação tomou conhecimento que a Escola cessou o funcionamento devido a outras atividades assumidas pela proprietária que efetuou a venda do estabelecimento a terceiros.

5 - Os alunos remanescentes serão encaminhados pelos pais ou responsáveis para outros estabelecimentos de Educação Infantil

6 - O acervo da escrituração escolar e o arquivo permanecerão sob a guarda do novo proprietário do estabelecimento de ensino.

CONCLUSÃO

Como não foi emitido Parecer de encerramento da escola na data em que esse ocorreu, pelo motivo de não ter sido enviado a esse Conselho o processo solicitando a cessação de funcionamento das atividades, a Comissão Especial de Educação Infantil propõe a esse Conselho que, através do presente Parecer, declare cessado, em setembro de 2008, o funcionamento da Escola de Educação Infantil Garden Ambiental.

Em 25 de agosto de 2010.

Adriana Ferraz Ortiz
Liziane Wollmann
Antonina Garcia Cavalheiro
Beatriz Borges



Aprovado por unanimidade pelo plenário, em sessão de 27 de agosto de 2010.

Antonina G. Cavalheiro
Presidenta
CME/ Restinga Sêca-RS

Beatriz Borges
Assessora Técnica CME
Restinga Sêca RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C098-AAE9-8099-08BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARIA SOARES CASSOL (CPF 474.XXX.XXX-20) em 05/11/2024 15:40:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/C098-AAE9-8099-08BA>